



MUNICÍPIO DE BARBACENA
Consultoria Geral do Município



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2014

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **LOCADOR: SEBASTIÃO CONRADO VILELA**, pessoa física, [REDACTED] comerciante, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº 244.002. [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Barbacena/MG, e de outro lado como **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Antônio Carlos Doorgal de Andrada**, [REDACTED] advogado, portador do RG [REDACTED] SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 424.397. [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, neste ato representada pelo seu Secretário, **Emiliano Furtado Campos**, [REDACTED] contador, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/MG, CPF nº 829.731 [REDACTED] e através da **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, **Diogo Sie Carneiro de Lima**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 059.551. [REDACTED] resolvem, bilateralmente, firmar o **2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 025/2014**, firmado pelas partes aos 18 de março de 2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto reajustar o valor locatício previsto na **Cláusula Terceira – Do Valor Locatício e Pagamento do Contrato de Locação nº 025/2014**, relativo ao imóvel localizado na Rua Thompson Flores, nº 41, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, o qual abriga as instalações da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

O presente aditivo foi elaborado em decorrência de solicitação e justificativa contidas no Ofício nº 525/2015-SUBAD, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, datado aos 15 de maio de 2015, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, das competentes Declarações de Recursos Orçamentários nº 116/2015 e de Recursos Financeiros nº 107/2015 e em efeito ao Termo de Análise e Julgamento, exarado pela Comissão Especial de Reajustamento de Preços, datado aos 09 de abril de 2015, que se postou pelo **DEFERIMENTO** do Reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE DO VALOR LOCATÍCIO E PAGAMENTO

Na forma do Termo de Análise e Julgamento, às fls. 80, do Processo nº 037/2013 – DL 015/2013, o valor do aluguel, mensal, previsto na **Cláusula Terceira – Do Valor Locatício e Pagamento**, do contrato originário, fica reajustado, vigorando no importe de **R\$2.336,62 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, a partir do mês de abril de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica consignada abaixo, conforme Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários nº 116/2015 a dotação orçamentária para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

15.122.011.2.100 – Manutenção da SEMOP
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF (375) – **Fonte 100**

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO

O presente aditivo foi firmado em virtude do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, correndo as despesas às expensas do **CONTRATANTE**.

CGM - APROVADO
Rafael Francisco de Oliveira
Consultor Geral do Município
1



MUNICÍPIO DE BARBACENA
Consultoria Geral do Município



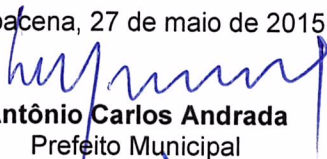
Fls. 02 do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 025/2014

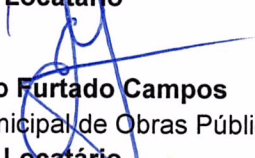
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

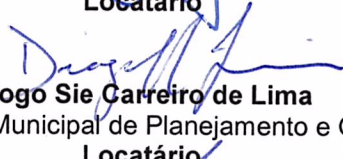
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato originário e respectivos Aditivos, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 27 de maio de 2015

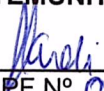

Antônio Carlos Andrada
Prefeito Municipal
Locatário

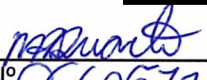

Emiliano Furtado Campos
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Locatário


Diogo Sie Carreiro de Lima
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Locatário


Sebastião Conrado Vilela
Locador

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF Nº 03068 [REDACTED]

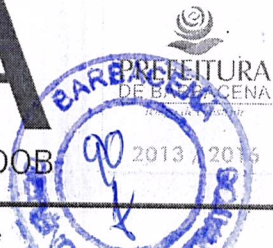
2) 
CPF Nº 6405776 [REDACTED]


CGM - APROVADO
Rafael Francisco de Oliveira
Consultor Geral do Município



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Diogo Sis Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

BARBACENA - PRC 064/2014 - inexigibilidade 006/2014. Objeto: Chamada Pública - SESAP - para credenciamento de empresas para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica, ambulatorial e hospitalar para usuários do SUS da rede complementar. Entrega de documentos: a partir do dia 29/06/2015 às 12:00 horas. Barbacena, 24/06/2015. Simone R. da Costa - Gerente de Licitação. Pablo H. Candian - Coordenador de Aquisições e Contratos.

SAS - PRC 012/2015 - PP 009/2015 - OBJETO: RP aquisição de materiais hidrosanitários, para os serviços de construção e manutenção de redes de esgoto. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14/07/2015 às 13:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 25/06/2015. Simone Rodrigues da Costa, Gerente de Licitação. Pablo H. Candian, Coordenador de Aquisições e Contratos.

SAS - PRC 015/2015 - PP 015/2015. Objeto: RP peças veiculares (maior desconto). Entrega e abertura de envelope: Dia 15/07/2015 às 14:00 horas. Retirada do edital: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Informações: (32) 3339-2026. Barbacena, 25/06/2015. Simone R. da Costa - Gerente de Licitação. Pablo H. Candian - Coordenador de Aquisições e Contratos.

EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADITIVOS E CONVÊNIOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ: 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratado: Sebastião Conrado Vilela - CPF: 244.002.546-15. Processo: 037/2013 Dispensa Licitatória: 015/2013. Objeto: Prorrogar o prazo contante na Cláusula Segunda-Do Prazo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de março de 2015. Data de assinatura: 06/03/2015. Assinam: Mário Raimundo de Melo, Emiliano Furtado Campos e Sebastião Conrado Vilela.

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ: 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratado: Sebastião Conrado Vilela - CPF: 244.002.546-15. Processo: 037/2013 Dispensa Licitatória: 015/2013. Objeto: Rejustar o valor locatício previsto na Cláusula Terceira - Do valor locatício e pagamento, fica reajustado, vigorando no importe de R\$ 2.336,62 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos). Data de assinatura: 27/05/2015. Assinam: Antonio Carlos Doergal de Andrada, Emiliano Furtado Campos e Sebastião Conrado Vilela.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE BARBACENA E REGIÃO - AGIR

Presidente: André Cruz Machado Borge

EXTRATO DE ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA Nº 01/2015 - A AGIR - AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

MENTO INTEGRADO DE BARBACENA E REGIÃO, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.290.001/0001-46, criada através da Lei Delegada 38/2013, e suas posteriores alterações e demais correlatas, neste ato representada por seu Presidente e também ordenador de despesa, ANDRÉ LUIZ MACHADO BORG, brasileiro, solteiro, portador do CPF 025.897.166-56 e RG nº MG 5.837.116 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Silva, nº 173, Bairro do Campo, na cidade de Barbacena-MG, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Convênio nº 017/AGIR/2014, compondo como pólo Concedente esta Autarquia, e possuindo como Conveniente a Associação Amigos Motociclistas Independentes de BQ, procedimento este iniciado através de requerimento junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, tendo como objetivo a conjugação de esforços entre as partes para a realização do "2º Encontro de Bandas", evento realizado no dia 31 de agosto de 2014, na Praça de Santo Antônio, em Barbacena-MG, sendo sua gestora/fiscal a Sra. Araci Cristina Araújo Carvalho, Ilma. Diretora de Eventos da AGIR, e Parecer Jurídico 025/2014/AGIR favorável a realização do evento, obtendo o autorizo do Sr. Presidente desta Autarquia. Porém, ante a AUSÊNCIA DO EMPENHO PRÉVIO, que não fora feito tempestivamente, conforme memorando interno nº 037/2014 proveniente da Presidência da AGIR, parte integrante do presente ato, em que se confirma a ausência do referido empenho, e também ante a manifestação do Controle Interno da AGIR, através do memorando interno nº 15/15-CI-AGIR, e tendo em vista o cumprimento do disposto no artigo 2º da Instrução Normativa nº 001/2014, proveniente da Controladoria Geral do Município - CGEM, é que se RECONHECE a dívida no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a favor da Associação dos Amigos Motociclistas Independentes de BQ, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.631.667/0001-31, sediada na Rua Galdino Abranches, nº 66, Centro, Barbacena-MG - CEP 36.204-166, correspondente ao atendimento do objeto do referido Convênio, o fazendo nos termos do art. 37 da Lei Federal 4.320/64, cumulado com o art. 22 do Decreto Federal 93.872/86. Barbacena, 23 de junho de 2015. ANDRÉ LUIZ CRUZ MACHADO BORG - Presidente da AGIR - Agência Municipal de Desenvolvimento Integrado de Barbacena e Região.

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Naves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA DE CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - 31.03.2015 - 1º Período - 3º Ano da Legislação. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e vinte minutos e, sob a Presidência do Vereador Flávio Barbosa da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal em virtude da convocação feita ao Secretário de Saúde, Dr. José Orleans da Costa, por meio de Ofício para responder a alguns questionamentos dos vereadores. Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga solicitou que fosse dada uma explicação a respeito da explanação que será feita pelo Secretário de Saúde, já que a mesma pode vir a ser muito longa prejudicando os questionamentos dos vereadores. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf disse que gostaria de discordar do vereador Gonzaga, já que a explanação que será feita pelo Sr. Secretário poderá diminuir os questionamentos dos vereadores. E disse que não gostaria que fosse permitida a Tribuna livre já que na convocação anterior em nada acrescentou para o conhecimento. Com a palavra pela ordem pela segunda

vez o vereador Luiz Gonzaga disse entender a preocupação do vereador Flávio Maluf e que as pessoas presentes que por ventura tiverem algum questionamento que sejam autorizadas a fazê-los por escrito. O Sr. Presidente ressaltou que a Tribuna livre não é uma proibição, mas ela tem requisitos legais, mas os questionamentos poderão ser feitos por escrito por meio dos vereadores. No que tange à explanação do Secretário afirmou que não tem como ele intervir no tamanho da mesma. Com a palavra para fazer sua explanação o Secretário de Saúde disse que recebeu um ofício com várias perguntas e que por isso sua explanação se baseia nessas perguntas. Porém, como ele esteve aqui no dia 27 de fevereiro fazendo uma apresentação, hoje ele fará um apanhado daquilo que ele encontrou em 2013 e o que está acontecendo hoje em dia. Falou que estão falando de saúde no momento em que a crise na saúde do país é geral. Aqui em Barbacena foi aberta uma emergência decente. Falou que 2013 foi a crise do IMAIP. Em 2014 a na Santa Casa. Em 2015 a crise está sendo no Ibiapaba. Ou seja, uma instituição em crise por ano, e espera que agora consigam resolver tudo. Por isso lembrou que em 2013 tinha o DEMASP, autarquia com autonomia para comprar, licitar e fazer todas as contratações por conta própria. Logo, foi transformada em Secretaria e passaram o ano de 2013 todo fazendo a transição de autarquia para Secretaria. Os problemas administrativos e financeiros eram muitos, como falta e atraso de pagamentos, ainda que houvesse dinheiro em caixa, bem como material sucateado e a rede endividada e muitos serviços para serem prestados. UBS's depreciadas, obras inacabadas, 22 equipes de PSF, mas apenas 11 com médicos. Duas equipes de NASF, seis agentes de dengue, com alto índice de dengue no município e a UPA que foi inaugurada, mas não tinha a menor condição de funcionar. Prosseguindo, falou do SIPACTUM, que é o sistema pelo qual o governo avalia a Secretaria. No ano de 2012 atingiu apenas 49%, já em 2013 chegaram a 83%. Disse que havia uma falta de credibilidade e que a cidade estava em uma situação muito ruim em relação a SIRA e CIB, pois a saúde é toda colegiada. Barbacena não tinha voz na SIRA nem na CIB, hoje isso é diferente. Todos os contratos estavam com dificuldades, IMAIP praticamente fechado, Santa Casa e Hospital Regional e CHPB sem acompanhamento, estava em auditoria e tinha um saldo financeiro de quatorze milhões, novecentos e cinquenta e oito. Nós tínhamos esse saldo, mas também tínhamos uma dívida de quatorze milhões, devendo aos prestadores quase tudo, laboratórios, hospitais... O dinheiro estava em caixa, mas não tinha como pagar os prestadores. Havia uma demanda reprimida muito grande no laboratório municipal e muito difícil atender a todos, em especial os pacientes da zona rural, haviam vinte e cinco farmácias por entrega de medicamentos espalhados pela cidade, o que significa que ninguém tinha controle de nada. Apresentou os desafios para 2015, ou seja, tornar a atenção básica coordenadora do cuidado em Barbacena, já que a atenção básica é quem tem que coordenar a saúde no mundo inteiro, o que é muito difícil. Afirmou ser preciso gerir a questão dos leitos, estão acompanhando semanalmente a ocupação dos leitos em cada hospital credenciado, quais leitos, pacientes do SUS, particular, tudo. E ressaltou que outra coisa importante é ajustar a relação receita e despesa, já que o Brasil tem um problema sério de financiamento de saúde, apesar de ser o único país que presta assistência universal, só gasta 48% do dinheiro com a saúde. Todos os países que tem saúde universal gastam 80% do dinheiro público. Outra coisa importante é reinserir o Programa de Saúde Bucal e nós vamos mostrar como faremos isso. Afirmou que foi interrompido no ano passado, com a aprovação do Conselho e explicaram porque estavam fazendo isso e a partir de abril irão reinserir. Outras coisas importantes com as quais pretendem trabalhar é o Sistema de Informação e a articulação da Rede Assistencial pela Regional Macro Centro-Sul, pois Barbacena não existe sozinha, faz parte de uma região e com a qual precisam está sempre em contato e em discussões, para saberem como os atendimentos devem ser feitos. E